



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 08/2015
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI
REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2015, ÀS 10H

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na Sala de Audiência "Francisco Pugliese", no 1º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota, Roberto Barros da Silva e Antero Arantes Martins; e os servidores Márcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa; Robson Marins, Chefe da Seção de Governança de TI e Almir Storck Nunes, servidor da Seção de Governança de TI, com a finalidade de discutir assuntos que dizem respeito à tecnologia da informação.

A Desembargadora Jucirema iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin, que apresentou o andamento de diversos projetos relacionados ao plano de ação decorrente do Acórdão Nº 2938/2010 do TCU. Sobre o "Item 10 - Projeto 10/2011 - Implantar Gestão de Configuração de Serviços de Tecnologia da Informação", o Diretor explicou que o início do projeto dependia da contratação de uma consultoria para efetuar o mapeamento dos processos ITIL e que esta contratação foi efetuada recentemente. O Comitê considerou que as informações do projeto precisam ser atualizadas sendo a contratação correspondente aproximadamente a 30% do andamento total do projeto.

Sobre o "Item 13: Projeto 8/2011-3 - Processo de Gestão de Ativos de Informação", o Diretor explicou que há uma participação da Secretaria de Gestão da Informação Institucional e do CSIC, no que diz respeito à classificação da informação, conforme ato GP 30/2014. Há necessidade de rever o conteúdo atual no website do tribunal e um replanejamento em conjunto com a SGII, sendo que o projeto tem previsão de conclusão em 90 dias.

Sobre o "Item 18: Projeto 14/2011 - Estabelecer procedimentos formais de gestão de mudanças", o Diretor Márcio explicou que a norma relativa o processo de mudanças,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

aprovado recentemente, está em elaboração e que a publicação da norma correspondente encerra o projeto.

Sobre o "Item 22: Projeto 15/2011 - Implantar processo de avaliação da gestão de TI", o Diretor explicou que este processo ainda precisa ser discutido e estabelecido. O Dr. Antero lembrou que uma das atribuições do CTI é avaliar a gestão de TI. A Dra. Jucirema considerou que as reuniões do CTI são suficientes para afirmar que já existe o processo de gestão de TI e que basta a formalização deste processo demonstrando que a avaliação é feita pelo CTI através das suas reuniões ordinárias conforme resultado de ata. Agregar as atas que já existem. Desta forma o CTI concluiu que é possível concluir o projeto.

Sobre o "Item 23: Projeto 16/2011 - Promover ações de auditoria interna de TI", o Diretor Márcio explicou que o projeto está parcialmente atendido porque já existe o plano de auditoria da Secretaria de Controle Interno com ações voltadas para TI, bastando apenas documentar o projeto. O Comitê anuiu e recomendou que a documentação seja providenciada no prazo mais curto possível.

O próximo assunto apresentado pelo Diretor da Setin foi referente à mensagem, manual de instruções e modelos de documentos a serem encaminhados aos chefes de gabinetes sobre a troca dos microcomputadores nos respectivos gabinetes. O Diretor explicou que é recomendada a troca de, no máximo, duas máquinas simultaneamente nos gabinetes como forma de não interromper totalmente o andamento do trabalho. O CTI aprovou o processo de troca proposto, recomendando que seja feita em dia de menor movimento, no gabinete.

Em seguida o Diretor apresentou algumas dúvidas em relação ao Projeto 34 "Padronizar a infraestrutura de TI nas unidades do TRT". O Diretor submeteu algumas dúvidas ao CTI visto que recebeu demandas pontuais dos usuários para o fornecimento de computadores para estagiário, servidor cedido por prefeitura, para segunda sala de audiência, sala de conciliação, juiz auxiliar e assistente de juiz auxiliar o qual normalmente trabalha em casa. A Dra. Jucirema questionou se haveria microcomputadores suficientes para fornecer e foi informada que haveria necessidade de comprar mais máquinas. A Dra. Jucirema propôs a utilização de microcomputadores fora da garantia, mas que ainda estejam funcionando perfeitamente para atender a estas demandas. Foram levantadas preocupações quanto ao uso de equipamentos com Windows XP que já está sem suporte e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

atualizações de segurança, o acréscimo de custo de software licenciado. Após um debate pelo CTI a respeito das vantagens e desvantagens de máquinas nestas condições, ficou definido que o assistente de juiz auxiliar recebe um notebook que deve ser usado tanto em casa quanto no trabalho da vara, funcionário cedido pela prefeitura recebe a máquina desde que esteja ocupando a vaga de um funcionário da vara e não esteja atuando como adicional. Se houver demanda, será fornecido um notebook para o juiz auxiliar e para o assistente de juiz auxiliar e máquinas reutilizadas para os demais casos mediante avaliação prévia da engenharia quanto a pontos de energia e rede. Para segunda sala de audiência é preciso fornecer máquina nova também mediante avaliação e preparo da engenharia. Para funcionários cedidos que sejam adicionais ao quadro regular de pessoal, a vara deverá submeter a solicitação de microcomputadores adicionais à Corregedoria, a qual, se aprovar a solicitação, encaminhará à Setin. Para as salas de conciliação que tenham recebido recursos do CSJT, a instalação de máquinas novas não depende destas deliberações. Varas novas que tenham sala de conciliação necessitam ter computadores novos. Varas com salas de conciliação adaptadas podem receber máquinas reaproveitadas. Estas decisões precisam ser colocadas em prática na forma de um projeto-piloto dentro do ano corrente com avaliação dos problemas que surgirem para subsidiar uma decisão final.

O Diretor Márcio apresentou o Formulário de solicitação de mudança do Projeto 34 "Padronizar a infraestrutura de TI nas unidades do TRT". A ata de reunião 21 do CTI de 06 de outubro de 2014 indicou que o escopo do projeto seria reavaliado e modificado para excluir a parte operacional, que seriam os tópicos 5 e 6 descritos na declaração de escopo da TAP do projeto com a consequente adequação das tarefas do cronograma. Estes tópicos se referem à elaboração e execução de projeto de troca das máquinas. O CTI não concordou com a exclusão dos tópicos sugeridos, pois se referem à elaboração do plano de ação e plano de troca. Entendeu-se necessária somente a retirada da parte operacional do item 5 que se refere à efetivação e adequação da estrutura ao plano definido. Os planos de troca precisam ser mantidos. O CTI determinou que a solicitação de mudança seja revista e apresentada na próxima reunião.

O documento "Termo de encerramento do projeto de Gestão de Incidentes" foi submetido para apreciação pelo CTI e em seguida assinado.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

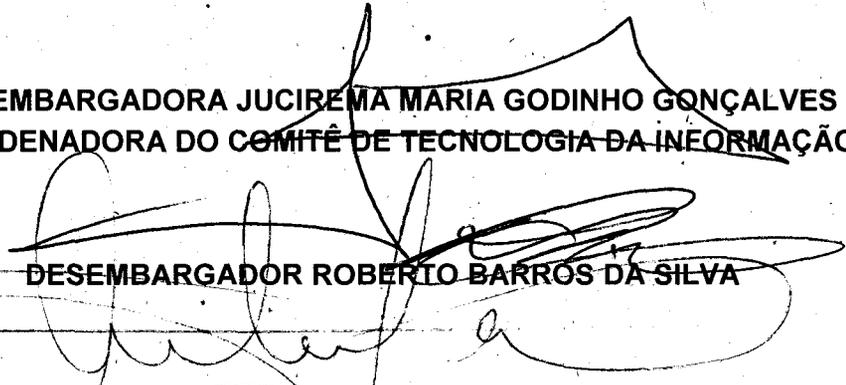
Foram apresentados dois DOD's para apreciação e assinatura. Solicitação de impressora laser colorida formato A3 pela SCOF em substituição à A4 já solicitada. Solicitação da Secretaria de Segurança Institucional de uma impressora laser colorida formato A4. O CTI avaliou as justificativas que constam nos DOD's e decidiu pela aprovação mas manifestou preocupação quanto ao volume de impressão a ser suportado pela impressora A4 para a Segurança Institucional e determinou à Setin que oriente a área quanto aos volumes suportados e alternativas de impressão em gráficas.

Quanto ao agendamento para troca dos notebooks, a Setin está terminando a preparação do sistema de agendamentos. Os gabinetes terão 4 dias de prazo, de segunda a quinta, para realizar o agendamento a ser realizado na semana seguinte.

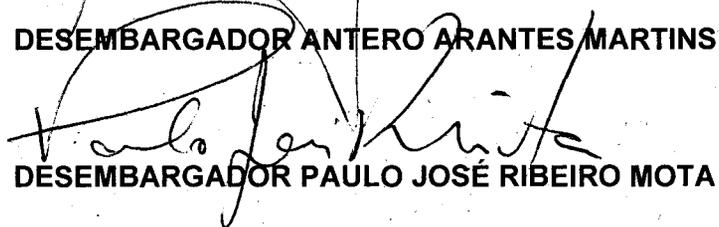
Por fim o Diretor Márcio informou que avaliou internamente a utilização do AD1 para decisões interlocutórias e decisões terminativas e que trará nas próximas reuniões para estabelecer um regramento com a Presidência.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO


DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA


DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS


DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA